

CORONAVÍRUS (COVID-19)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde

Boletim Diário Nº 408

Atualização de 29 de Abril de 2021

RESUMO DO PAÍS:

	Últimas 24h	Total cumulativo
Rastreados	1.478	4.844.420
Quarentena	1.028	137.277
Passageiros em seguimento	27	8.768
Contactos em seguimento	53	1.051
Testados	1.903	517.018
Positivos	60	69.864
Recuperados	995	65.536
Caso activos	60	3.470
Internados	6	3.333
Óbitos*	0	814
Transmissão local	60	69.548
Importados	0	316

*4 óbitos por outras causas

Situação Mundo, África e Moçambique:



Cumulativo de casos: 150.266.133

Casos activos: 19.279.262

Óbitos: 3.164.897

Recuperados: 127.821.974

Cumulativo de casos: 4.534.748

Casos activos: 335.951

Óbitos: 121.154

Recuperados: 4.077.643

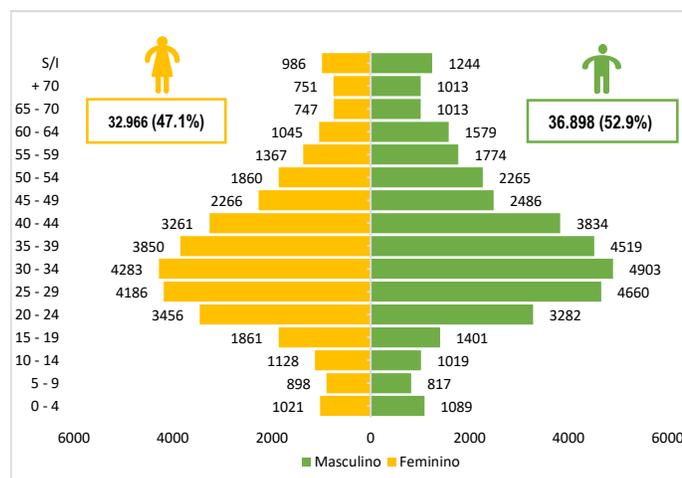
Cumulativo de casos: 69.864

Casos activos: 3.470

Óbitos: 814

Recuperados: 65.536

Distribuição dos casos por sexo e grupo etário:



Nacionalidade dos Casos*:

- Moçambicana: 67.371 (+58 últimas 24h)
- Estrangeira: 1.622 (+2 últimas 24h)

* 871 casos sem informação

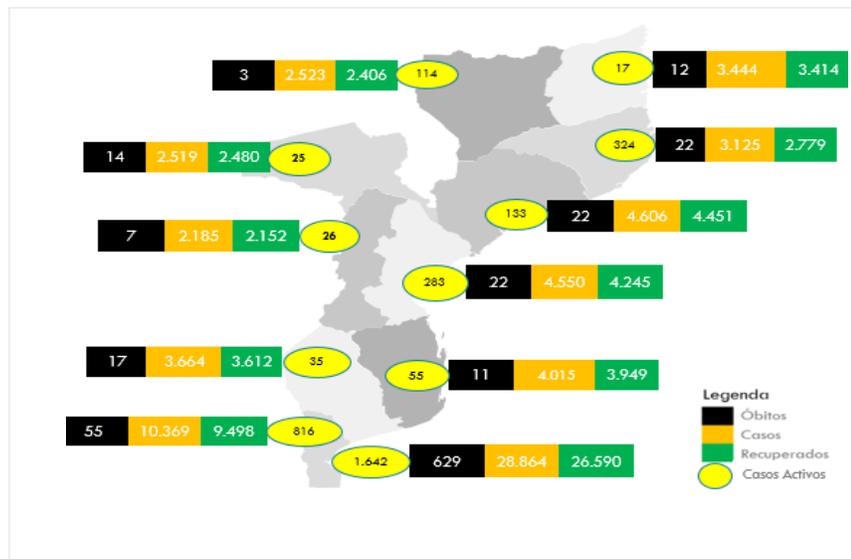
Testados e confirmados por província, últimas 24h:

Província	Testados	Confirmados
C. Delgado	191	3
Niassa	5	0
Nampula	106	2
Zambézia	147	11
Tete	110	0
Manica	89	1
Sofala	91	5
Inhambane	100	1
Gaza	239	2
P. Maputo	190	6
C. Maputo	635	29
Total	1.903	60

Resumo dos Internamentos e óbitos por covid-19:

PROVÍNCIA	Cumulativo de casos Internados	Internamentos (últimas 24 horas)	Óbitos (últimas 24 horas)	Casos actualmente Internados
C. Delgado	52	0	0	0
Niassa	14	0	0	1
Nampula	111	0	0	2
Zambézia	113	0	0	1
Tete	120	0	0	0
Manica	50	0	0	0
Sofala	130	1	0	4
Inhambane	59	0	0	1
Gaza	33	0	0	0
P. Província	192	0	0	2
C. Maputo	2.459	5	0	33
TOTAL	3.333	6	0	44

Distribuição dos casos por Províncias:



CORONAVÍRUS (COVID-19)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Ministério da Saúde

Boletim Diário Nº 408

Actualização de 29 de Abril de 2021

Situação Internacional - 3 países mais afectados de África e do Mundo:

	Total casos	Total óbitos	Total recuperados
3 países mais afectados África			
África do Sul	1.578.450	54.285	1.503.611
Marrocos	510.465	9.015	496.583
Tunísia	305.313	10.563	255.870
3 Países mais afectados do Mundo			
EUA	32.983.695	588.337	25.584.747
Índia	18.376.524	204.832	15.086.878
Brasil	14.523.807	398.343	13.091.714

Situação dos países fronteiriços e da SADC:

* África do Sul C: 1.578.450 O: 54.285 R: 1.503.611	*Tanzania C: 509 O: 21 R: 178	*Zâmbia C: 91.484 O: 1.249 R: 89.743	*Zimbabwe C: 38.191 O: 1.565 R: 35.571	*Malawi C: 34.052 O: 1.147 R: 31.972	*Eswatini C: 18.452 O: 671 R: 17.741			
RDC C: 29.768 O: 763 R: 26.172	Seychelles C: 5.631 O: 26 R: 4.675	Namibia C: 48.177 O: 638 R: 45.909	Madagascar C: 35.548 O: 620 R: 29.608	Lesotho C: 10.730 O: 316 R: 6.267	Angola C: 26.168 O: 591 R: 23.589	Botswana C: 49.068 O: 702 R: 44.740	Maurícias C: 1.207 O: 17 R: 1.068	Comores C: 3.833 O: 146 R: 3.664

C = Caso; O = Óbito; R=Recuperado * Países Fronteiriços

INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE: DECRETO N.º 24/2021 DE 26 DE ABRIL E PREVENÇÃO DA COVID-19

Medidas de Prevenção e Combate

São medidas gerais de prevenção e combate à pandemia da COVID-19 as seguintes:

- uso de máscaras;
- lavagem frequente das mãos com água e sabão ou cinza;
- distanciamento interpessoal, mínimo de 2 metros;
- etiqueta da tosse;
- não partilha de utensílios de uso pessoal.

Visita aos Estabelecimentos Hospitalares

- São reduzidas as visitas aos cidadãos internados nos estabelecimentos hospitalares, no máximo de duas pessoas por dia, por cada doente;
- É interdita a visita aos doentes com COVID-19.

Quarentena, Isolamento e Internamento

1. Estão sujeitos ao regime de quarentena domiciliária obrigatória de 14 dias consecutivos todas as pessoas que tenham tido contacto directo com casos confirmados da COVID-19.

2. Todos os passageiros que estejam a chegar ao país devem:

- apresentar um comprovativo de teste de Reacção em Cadeia da Polimerase (PCR) com resultado negativo ao SARS-CoV-2, realizado no país de origem nas últimas 72 horas antes da partida, ficando isentos de regime de quarentena;
- ser submetidos ao isolamento obrigatório, quando o teste realizado à entrada no país seja positivo, segundo as normas das autoridades sanitárias.

3. Os doentes com infecção pelo SARS-CoV-2 estão sujeitos ao seguinte regime:

- isolamento domiciliário obrigatório, se não tiverem critérios médicos para o internamento;
- isolamento institucional ou internamento em estabelecimento de saúde apropriado para fins terapêuticos, se tiverem critérios médicos para o internamento definido pelas autoridades competentes; e
- os critérios para a alta do isolamento domiciliário são definidos pelo Ministério que superintende a área da Saúde.

Vacinação contra a COVID-19

A vacina contra a COVID-19 previne que a pessoa infectada pelo coronavírus desenvolva formas graves da doença. As vacinas são seguras e eficazes.
"Tome a vacina contra a COVID-19. Proteja a si, a sua família e a sua comunidade".

A vacina contra a COVID-19 é segura e é gratuita!

Para mais informações ligue grátis

7 As Vozes 84146 82149 ou 1490 1490

tmcel 1490/82149

MOVITEL 1490

PENSA 660# e escolhe opção 9

Está nas suas Mãos

Plataformas digitais de comunicação:



AlôVida! *660# (PENSA) e escolhe opção 9

vodacom 84146

tmcel 1490/82149

MOVITEL 1490

PENSA *660# (PENSA) e escolhe opção 9

110

Central de Chamadas (atendimento grátis)